



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL n.º01/2023 CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º19/2023

O CISAMARP, neste ato representado pelo seu Presidente Claudir Duarte, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital do Concurso para Emprego Público n.º 01/2023 que tem por objeto o provimento de vagas do quadro de empregados do CISAMARP, sofreu **INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES** com a finalidade de complementar a descrição dos empregos públicos sobre as gratificações e adicionais a serem pagos aos empregados públicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe:

3.2 Além do salário e das demais vantagens previstas em lei, no Contrato do Consórcio Público, no Regimento Interno e Resoluções, poderão ser deferidas aos empregados as seguintes gratificações e adicionais:

- I. Gratificação natalina, na forma estabelecida em Resolução pelo Conselho Administrativo;
- II. Gratificação especial, na forma estabelecida no artigo 44 deste Contrato de Consórcio;
- III. Adicional por serviço extraordinário, na forma da Lei;
- IV. Adicional de férias, na forma da Lei;
- V. Adicional pelo trabalho insalubre ou perigoso, na forma da Lei;
- VI. Adicional noturno, na forma da Lei;
- VII. Promoção funcional;
- VIII. A Assembleia Geral poderá aprovar a concessão aos empregados de Plano de Saúde, na forma de auxílio para o custeio de plano de saúde, com a participação financeira destes ou pagamento integral pelo consórcio, a serem regulamentados por Resolução do Presidente;
- IX. Será concedido vale transporte, na forma da legislação federal, ao empregado que o requerer, para deslocamento da residência ao local de trabalho e vice-versa;
- X. Será concedido ao empregado o auxílio refeição/ou alimentação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para carga horária de 40 horas semanais.

As demais cláusulas e condições presentes no instrumento editalício permanecem inalteradas.

Videira/SC, 26 de setembro de 2023.

Claudir Duarte
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

* CLAUDIR DUARTE (***.786.139-**)

em 26/09/2023 15:12:54 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/54d49b15-53a0-4362-870f-c9e7568a267a>

